



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Segunda-feira • 24 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Homologações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJCXNDM0MDBFNEM3QTQXNZ

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022

O Município de Conceição do Jacuípe, por meio do Pregoeiro Oficial torna público o resultado oficial do referido Pregão **Presencial** SRP nº 021/2022, cujo objeto: Seleção das melhores Propostas de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis, em atendimento as demandas do Município de Conceição do Jacuípe/BA, através do Sistema de Registo de Preços, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos, e, considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 0278/2022 e considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e LC nº. 123/06, decido **HOMOLOGAR** para os devidos efeitos legais, a licitação que teve como vencedoras as empresas:

- PROPENSE – Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda para o lote 1, no valor de R\$ 3.100.000,00
- Maurício Alves Santana para o lote 2, no valor de R\$ 904.500,00 e,
- GAWA Limpeza Locação e Transportes Eireli para o lote 3, no valor de R\$ 313.000,00

Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote.**

Edval Brito de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Ficam convocadas as empresas acima vencedoras, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, Setor de Licitação, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Conceição do Jacuípe-BA, 24 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA  
Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000